



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CERTIDÃO**

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO - CGU E A EMPRESA NCT
INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 26.664.015/0001-48, sediado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília – DF, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Interna, **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 03.017.428/0001-35, com sede no SBS – Quadra 02, Lote 03, Bloco Q, 8º Andar, Sala 801 – Centro Empresarial João Carlos Saad – Brasília/DF – CEP 70070-120, neste ato representado pela Diretora Executiva, Srª. **PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.112942/2017-04 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de 4,56%, prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, **ou até que se conclua nova licitação**, contados a partir de 21 de fevereiro de 2019, supressão dos itens 1, 5 e 6 e acréscimo em 25% os itens 2, 3, 4 e 7 do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alterados os quantitativos constantes na Cláusula Terceira do Contrato, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Nome de produto	Nº do	Quantitativo	Valor	Valor Total
------	------	-----------------	-------	--------------	-------	-------------

			Produto	1 TA	Unitário Reajustado	
1	1	Suporte para Licença HP Asset Mgr Ent Ste Float User SW E-LTU	TF283AAE	0	R\$0,00	R\$0,00
	2	Suporte para Licença HP Server Automation Premium Edition Operating System Instance SW E-LTU	T8938AAE	377	R\$ 257,21	R\$ 96.967,97
	3	Suporte para Licença HP Service Manager Enterprise Suite with Connect-It and Knowledge Management Named User SW E-LTU	TD740AAE	67	R\$1.489,93	R\$99.825,51
	4	Suporte para Licença HP Service Manager Enterprise Suite with Connect-It Connectors and Knowledge Management Concurrent User Software E-LTU	TD740AAE	44	R\$2.979,87	R\$131.114,10
	5	Suporte para Licença HP Universal Discovery Inventory 100 OS Instance Software E-LTU	TF212AAE	0	R\$0,00	R\$0,00
	6	Suporte para Licença HP Universal Discovery OS Instance Software E-LTU	TF210AAE	0	R\$0,00	R\$0,00
	7	Suporte para Licença HP Data Center Automation Virtual Appliance Premium Edition Operating System Instance Software E-LTU	M2Z81AAE	72	R\$257,21	R\$18.519,08

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 346.426,67** (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor de **R\$ 298.311,85** (duzentos e noventa e oito mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2019 e o valor de **R\$ 48.114,82** para o ano de 2020, conforme detalhamento abaixo:

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
139497	10.02.00	370041	33.90.40	Serviço de TIC - PJ.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam eletronicamente o presente instrumento.

SÉRGIO AKUTAGAWA	PRISCILA KIN YAMAMOTO
Controladoria-Geral da União	NCT Informática Ltda
CONTRATANTE	CONTRATADA

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 19/02/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON, Usuário Externo**, em 20/02/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA, Testemunha**, em 21/02/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE AMARAL DANTAS, Testemunha**, em 21/02/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

#_contem_4_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA, Assistente**, em 05/11/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2165806 e o código CRC 3F7D934C